

Princípios orientadores do Programa de Mentoria por Pares da Universidade do Algarve

1. Definição

O Programa de Mentoria por Pares da Universidade do Algarve consiste na atribuição de um mentor ao estudante que assim o deseje, sujeito a um processo de candidatura e seleção, de modo a promover e apoiar a sua integração na Universidade do Algarve e o seu sucesso académico.

Este Programa procura estabelecer uma relação de proximidade, confiança e respeito mútuo entre o mentor e o mentorando observando um conjunto de Direitos e Deveres, a constar no Acordo de Mentoria a estabelecer entre o mentor e o mentorando.

2. Objetivos

O Programa de Mentoria da Universidade do Algarve tem como objetivos:

- Aumentar o envolvimento dos estudantes no processo de aprendizagem, promovendo o sucesso académico;
- Capacitar os estudantes a tornarem-se mais ativos e autónomos, capazes de se adaptar a diferentes ambientes de aprendizagem;
- Promover a integração dos estudantes no meio académico;
- Desenvolver as competências transversais dos estudantes.

3. Funcionamento

O Presidente do Conselho Pedagógico de cada Unidade Orgânica (UO), ou outro docente por ele indicado, é o coordenador do Programa Mentoria para essa UO, com o apoio dos diretores de cursos da responsabilidade dessa UO.

Cada coordenador articula a sua atividade com o Gabinete de Apoio à Inovação Pedagógica (GAIP), procurando supervisionar e prestar o devido acompanhamento aos mentores e mentorandos.

No início de cada ano letivo serão abertos procedimentos de candidatura para a seleção de mentores e mentorandos.

O processo de seleção e organização dos pares mentor-mentorando será feito pelo GAIP e pelo coordenador da UO à qual pertencem os estudantes, em colaboração com os Diretores de Curso e a AAUAlg.

Finalizado o processo de candidatura e seleção, será estabelecido um Acordo de Mentoria entre o mentor e o mentorando, o qual explicita os deveres e direitos de cada um, sendo este Acordo também assinado pelo coordenador da respetiva UO (ver Acordo em anexo).

4. Dos Mentores

Os mentores serão selecionados de entre estudantes, de qualquer ciclo de estudos, que frequentem no mínimo o 2º ano de qualquer um dos cursos da Universidade do Algarve.

Após o processo de seleção e antes de iniciarem a atividade de mentoria os mentores participarão numa ação de formação.

As principais funções do mentor são auxiliar na integração, orientar, apoiar no estudo, encorajar e motivar o mentorando.

No final de cada ciclo de mentoria, o mentor deverá preencher um formulário próprio que reflita o acompanhamento efetuado ao seu mentorando e os resultados obtidos.

A atividade de mentor constará no suplemento ao diploma.

5. Dos Mentorandos

São, preferencialmente, alunos do 1.º ano de qualquer ciclo de estudos da Universidade do Algarve que desejem candidatar-se a participar no Programa de Mentoria desta Universidade.

No final de cada ciclo de mentoria, o mentorando deverá preencher um formulário próprio sobre o desenvolvimento do Programa de Mentoria, indicando eventuais dificuldades, bem como os benefícios obtidos.

Da participação no Programa de Mentoria será emitido um certificado.

6. Disposições finais

Situações não contempladas no presente documento serão decididas pelo Pró-Reitor que tenha nas suas competências a coordenação das atividades relacionadas.